

TERMO ADITIVO N° 004/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL N° 002/2020-SMS.G/AHM

**PROCESSO N°** 6110.2019/0011250-1

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E INTERVENIÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA.



**OBJETO DO CONTRATO:** IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE 38 LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO E 101 LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA NO HOSPITAL MUNICIPAL DA VILA BRASILÂNDIA, COM VISTAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** ADITAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO 139 LEITOS, DE 101 LEITOS DE ENFERMARIA E 38 LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO EM ÁREAS ORIGINALMENTE DESTINADAS AO HOSPITAL DIA, CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO OBSTÉTRICO, para o período de 01 a 31 de Dezembro de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.007.150,45 (sete milhões, sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F24



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde EDSON APARECIDO DOS SANTOS, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pelo Secretário Adjunto, LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, pessoa jurídica de direito privado, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, requerimento CREMESP sob N° 966859, com sede à Avenida Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115, Rio de Janeiro/RJ, com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro/RJ, com matrícula 248.180, e endereço da matriz sito a Alameda Santos, n.º 193 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP. 01419-000, neste ato representada por seu Presidente, CLÁUDIO ALVES FRANÇA, portador de cédula de identidade RG [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Legislativo nº06/2020, na Lei Federal nº 8.080/1990, no Decreto Municipal nº59.283/2020, no Decreto Municipal nº59.291/2020, na Lei Municipal nº14.132, de 24 de janeiro de 2006, no Decreto Municipal nº52.858, de 20 de dezembro de 2011 e supletivamente, no que couber, na Lei Federal nº8.666/1993 e na Lei Federal nº13.019/2014, RESOLVEM celebrar o presente ao Termo Aditivo 004/2020 ao Contrato de Gestão Emergencial 002/2020/SMS.G/AHM, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA


- 1.1 ADITAMENTO para implantação 139 leitos, de 101 leitos de enfermaria e 38 leitos de terapia intensiva adulto em áreas originalmente destinadas ao hospital dia, centro cirúrgico e centro obstétrico, para o período de 01 a 31 de Dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de 01 (um) mês a vigência, no valor total de R\$ 7.007.150,45 (sete milhões, sete mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.33503900 - F24, para custeio da prorrogação do plano de trabalho e plano orçamentário apresentado no expediente.



2



2.2 O valor do repasse mensal está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

IMPLANTAÇÃO 139 leitos, de 101 leitos de enfermaria e 38 leitos de terapia intensiva adulto.	DEZEMBRO/2020	TOTAL
<b>CUSTEIO</b>	R\$ 7.007.150,45	R\$ 7.007.150,45
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 7.007.150,45</b>	<b>R\$ 7.007.150,45</b>

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 002/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO ALVES DE FRANÇA**

PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IABAS


PELA CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **RENATA DIZZOTTI PARESES**  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Maria Luiza de Souza**  
CPF: [REDACTED]